# PORTARIA Nº 43/2025

**Revoga a Portaria nº 15, de 3 de janeiro de 2025.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 2, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 15, de 3 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 6 de janeiro de 2025.

**Câmara Municipal de Sarandi,** 17 dias do mês de janeiro de 2025.

**DIONIZIO APARECIDO VIARO**

**Presidente da Câmara**



Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: legislativo@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**
**PORTARIA Nº 43/2025**

Revoga a Portaria nº 15, de 3 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 2, de 31 de março de 2022, resolve:
Art. 1º Revogar a Portaria nº 15, de 3 de janeiro de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 6 de janeiro de 2025.

**Câmara Municipal de Sarandi,** 17 dias do mês de janeiro de 2025.

***DIONIZIO APARECIDO VIARO***
Presidente da Câmara

**Publicado por:**
Marlon Bif
**Código Identificador:**013DC3C0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/01/2025. Edição 3197
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/